

CIRCULAR N.º056

ÉPOCA 2009/2010

Distribuição: FAP e Clubes Filiados
Meios de divulgação: Correio electrónico – Fax – Portal FAP e AAA

Assunto: **ANDEBOL DE PRAIA – CAMPEONATO REGIONAL**

Como vem sendo hábito, terá início no último fim-de-semana de Junho, o Campeonato Regional de Andebol de Praia. O modelo competitivo é idêntico ao da época passada, verificando-se algumas alterações, tendo em conta a forma de realização do Campeonato Nacional e a data de realização do Torneio Ibérico-Eixo Atlântico. Assim,

1. ABERTURA DE CANDIDATURAS

A partir desta data, estão abertas as candidaturas à realização das etapas referidas no ponto 2

2. REGULAMENTO DA PROVA

O Regulamento da Prova segue como anexo desta Circular.

3. DATAS

Salvo motivo relacionado com a realização do Campeonato Nacional as datas das etapas serão:

- | | |
|---------------------------|-----------------|
| 1.1. 1 ^a Etapa | - 25 a 27 Junho |
| 1.2. 2 ^a Etapa | - 02 a 04 Julho |
| 1.3. 3 ^a Etapa | - 09 a 11 Julho |
| 1.4. 4 ^a Etapa | - 16 a 18 Julho |

Etapa extra que não conta para a classificação final:

- 1.5. TAÇA ASSOCIAÇÃO ANDEBOL AVEIRO - 23 a 25 Julho

4. ESCALÕES ETÁRIOS

Conforme art. 5º do Regulamento Desportivo da Prova.

5. COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL

É o Órgão a quem compete toda a logística da concentração (campo, alojamento, águas, etc.).

6. DELEGADO ASSOCIATIVO

Em cada etapa haverá 1 (um) Delegado da Associação que será o responsável, pelo cumprimento de todas as normas e regulamentos, pelas nomeações dos árbitros e elo de ligação com o Conselho de Disciplina em todos os actos do foro disciplinar.

7. INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DE EQUIPAS E PARTICIPANTES

- a) As Equipas deverão inscrever-se na Associação de Andebol de Aveiro, nos termos regulamentares, até 8 dias antes do início de cada etapa.
- b) As Equipas que pretendem inscrever-se para as várias etapas poderão efectuar a sua inscrição na Associação de Andebol de Aveiro até 8 dias antes da 1.ª etapa.
- c) O pagamento correspondente será liquidado sempre na Associação de Andebol de Aveiro.
- d) Os jogadores serão sempre inscritos na Associação, através de uma Ficha Colectiva disponível na Internet – www.andebolaveiro.pt.vu, cumprindo o estabelecido na Regulamento Desportivo da Prova (art. 5.º e 5.ºA).
- e) Um jogador, na mesma época, não pode jogar simultaneamente em vários Campeonato Regionais, (ponto 6.º do art. 4º do Regulamento Desportivo da Prova).

8. VALOR DA INSCRIÇÃO

Na reunião prévia que será realizada com as Comissões Organizadoras das várias etapas, definir-se-á o valor de inscrição das equipas. No entanto, esse valor não poderá ultrapassar os 100€ (euros) por equipa. A Associação de Andebol de Aveiro cativará 30% do valor da inscrição como garantia do cumprimento de todas as obrigações regulamentares por parte de cada Comissão Organizadora, sendo o restante entregue durante a realização das respectivas etapas.

9. ARBITRAGEM E OFICIAIS DE MESA

8.1 - Os árbitros são nomeados pelo respectivo Departamento de Arbitragem da Associação de Andebol de Aveiro, tendo em conta os seus efectivos com formação para tal. Caso não sejam suficientes só esta poderá recorrer a Departamentos de Arbitragem de outras Associações.

- a) As nomeações serão efectuadas pelo Delegado nomeado pela Associação de Andebol de Aveiro.
- b) Por cada dia de concentração com mais de 6 jogos arbitrados, cada Comissão Organizadora Local pagará aos árbitros uma ajuda no valor de 10 Euros.
- c) A deslocação, alojamento e alimentação destes elementos é da responsabilidade de Cada Comissão Organizadora Local.

8.2 – Os Oficiais de Mesa serão indicados por cada Comissão Organizadora, frequentando uma Acção de Formação que os habilite para o efeito, antes de cada Etapa.

10. DISCIPLINA

Será da responsabilidade da Comissão Disciplinar da Associação de Andebol de Aveiro. Dos seus actos participará à Federação de Andebol de Portugal.

11. PATROCÍNIOS



Associação de
Andebol de
Aveiro

A Comissão Organizadora Local é livre de expor os seus patrocínios, reservando, no entanto, em local a definir, espaços para patrocínios da Associação ou Federação.

12. RELATÓRIO DESPORTIVO

No final de cada Etapa, a Comissão Organizadora Local entregará ao Delegado Associativo toda a documentação dos jogos (Calendário de Jogos; Boletins de Jogo; Listas de Participantes; Circulares emitidas durante a Prova; Classificações, etc.).

13. RELATÓRIO DA ACÇÃO

No final de cada Concentração, a Comissão Organizadora Local fica obrigada a redigir um Relatório da Acção, onde conste toda a actividade e aponte os factores positivos ou negativos verificados.

14. ASPECTOS ORGANIZATIVOS

O não cumprimento por parte da Comissão Organizadora Local das obrigações descritas nesta Circular e Regulamento Desportivo da Prova, condicionará futura atribuição de organização.

15. ETAPA CLASSIFICADA PARA EBT

Cada Etapa pode ser pontuável para a EBT. Para tal deverá ser solicitada autorização à FAP e serem cumpridos os requisitos impostos pela EHF.

Aveiro, 10 de Maio de 2010

A DIRECÇÃO,